

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – SANTA CATARINA

Resolução nº 076/2013/CREF3/SC, de 18 de outubro de 2013.

Dispõe sobre o orçamento para o ano de 2014 do Conselho Regional de Educação Física.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF3/SC;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, *caput*, da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 22, inciso XII, e art. 31, inciso IX, do Estatuto do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em reunião plenária de 18 de outubro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Fica aprovado o orçamento, constante do anexo único desta Resolução, para o ano de 2014 a ser executada pelo CREF3/SC e será disponibilizado na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prof. Eloir Edilson Simm
Presidente
CREF 000251-G/SC.